

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**  
**Secretaria de Serviço Social**



---

Justificativa da locação de um imóvel, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Porecatu.

Tendo em vista a necessidade de implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde serão atendidas as famílias e pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados, por sofrer diversas formas de violência, pessoas em situação de rua, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, idosos, mulheres, vítimas de violência física, psicológica, sexual, abuso ou exploração, abandono e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;

Pelas normativas de que o CREAS seja implantado em imóvel exclusivo para essa finalidade e o município não conta com tal estrutura física;

Pautados na Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a estrutura física exige salas de atendimento individualizado;

Considerando que a equipe técnica encontra-se constituída para o desenvolvimento do serviço;

Considerando que o município poderá pleitear recurso estadual e federal para o financiamento das atividades desenvolvidas por esse órgão;

Considerando que a localização do imóvel é próximo à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Serviço de Obras Sociais – SOS, dos Colégios Estaduais Malvino de Oliveira e Ricardo Lunardelli; sito a Rua Rio Grande do Sul, 303;

Que o imóvel tem acessibilidade, com rampa de acesso, sem escadas; a cozinha é ampla e servirá para o desenvolvimento do Programa de “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados Por Medida Socioeducativa” AFAI, financiado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Secretaria de Serviço Social



---

pelo Fundo Estadual da Infância e Adolescência, com a oficina de panificação e confeitaria, cujo recurso já fora disponível e licitação concluída.

Outros imóveis foram visitados, porém o único que atende as exigências do funcionamento de um CREAS, bem como no valor mais baixo dos demais, propomos a locação, sendo o valor do aluguel de R\$900,00 por mês.

Para o pagamento do aluguel do imóvel será utilizado **Recurso do Governo Federal**, recebido através do Bloco de Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade.

Entendendo que a implantação desse novo órgão, propiciará um atendimento especializado aos munícipes de Porecatu, prioritariamente aqueles que vivem em situação de risco pessoal e social, de serem acolhidos em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo, justificamos a locação do imóvel.

Porecatu, 24 de Junho de 2019.

  
Jaqueline Fernanda Alves Murro  
Secretária de Serviço Social